



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

239

PORTARIA Nº 239/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no inciso XII do artigo 68 da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 1.578/1998) e no artigo 28 da Lei Municipal 2.425/2008,

RESOLVE:

conceder, **nesta data**, à servidora **ELISÂNGELA DE SOUSA SANTIAGO**, matrícula 499-5, titular do cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo, Nível V da Carreira "E", sob o regime estatutário, **quinquênio "3"** (três) por tempo de serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos, por ter completado **5.479** (cinco mil e quatrocentos e setenta e nove) dias de efetivo exercício no serviço público até 10 de janeiro de 2017, sendo **5 (cinco)** anos relativos ao período de 10 de janeiro de 2012 a 10 de janeiro de 2017.

Quinquênios anteriores: "1" em 26 de dezembro de 2006 - Portaria 266/2007

"2" em 10 de janeiro de 2012 - Portaria 016/2012

Tempo de efetivo exercício no Serviço Público considerado para esta Portaria:

► de 26 de dezembro de 2001 a 11 de fevereiro de 2004 - Câmara Municipal de Ipatinga: 778 (setecentos e setenta e oito) dias;

► de 12 de fevereiro de 2004 a 10 de junho de 2004 - Câmara Municipal de Ipatinga: 120 (cento e vinte) dias - Licença à maternidade;

► de 11 de junho de 2004 a 28 de fevereiro de 2010 - Câmara Municipal de Ipatinga: 2.089 (dois mil e oitenta e nove) dias;

► de 1º de março de 2010 a 30 de março de 2010 - Câmara Municipal de Ipatinga - primeiros 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde que resultou no auxílio-doença previdenciário benefício 539.999.505-7 pago pelo INSS de 16 de março de 2010 a 15 de abril de 2010;

► de 16 de abril de 2010 a 10 de janeiro de 2017 - Câmara Municipal de Ipatinga: 2.462 (dois mil e quatrocentos e sessenta e dois) dias.

Tempo de não-efetivo exercício no Serviço Público, conforme inciso XII do artigo 68 da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 1.578/1998):

► de 31 de março de 2010 a 15 de abril de 2010: 16 (dezesseis) dias - trigésimo primeiro ao quadragésimo sexto dia da licença para tratamento de saúde que resultou no auxílio-doença previdenciário benefício 539.999.505-7 pago pelo INSS de 16 de março de 2010 a 15 de abril de 2010.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 11 de janeiro de 2017.


Nardiyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE


Osimar Barbosa Gomes
VICE-PRESIDENTE


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
1º SECRETÁRIA


Adiel Fernandes de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Endereço eletrônico para confirmação desta Portaria:

www.camaraipatinga.mg.gov.br Link Acesso à Informação depois clicar em Atos Administrativos/2017/portarias

Postagem em 09/02/2017


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS